O Metalúrgico

INTERSINDICAL

Baixada Santista, 08 de outubro de 2015 nº 386

Não recebeu a PLR no dia 30? Denuncie para o Sindicato

Trabalhadores em empresas metalúrgicas da região que não receberam a primeira parcela (R$ 375,00), da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), vencida no último dia 30, devem procurar ou entrar em contato (3226-3577) com o Sindicato para fazer a denúncia.

Lembramos, mais uma vez, que o pagamento do benefício é obrigatório, já que está definido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). A segunda parcela deve ser paga em 31 de março 2016.

Santos Tank: Sindicato solicita reunião para discutir irregularidades

Ao realizarmos a Campanha de Sindicalização na empresa, recebemos a informação de que não foi efetuado o pagamento da primeira parcela da PLR no dia estipulado (30). Além disso, o atraso no pagamento dos salários tem sido comum na empresa. O Sindicato solicitou por meio de ofício uma reunião para apurar as denúncias.

Lembramos que, de acordo com a Convenção Coletiva, o pagamento do salário deve ser efetuado no dia 05 subsequente ao mês trabalhado e não no 5º dia útil. Caso o dia 05 caia num sábado, domingo ou feriado, o pagamento deve ser realizado no dia útil anterior. Caso não haja acordo, o Sindicato tomará as providências necessárias.

O Sindicato entrou com processo pleiteando o direito as multas pelo atraso no pagamento da 2ª parcela da PLR 2014 e na constituiçaõ da CIPA na empresa. A audiência acontece dia 14 de dezembro próximo.

AC de Barros: Justiça determina multa e pagamento da PLR

A ação coletiva ajuizada pelo Sindicato contra a empresa A.C. de Barros Calderaria, de cumprimento da Convenção Coletiva e do Adicional de Insalubridade foi julgada procedente em parte pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá. Apesar de informar que a PLR 2012 foi paga, a empresa não conseguiu comprovar. Diante disso, o Juiz determinou multa convencional e pagamento da PLR. Quanto ao Adicional de Insalubridade, o processo foi julgado extinto já que está em análise o referido pleito na 3ª Vara local.

Edson Pierri Pinheiro - ME é condenada em 1ª Instância

O processo de ação de cumprimento foi julgado procedente em parte e a empresa foi condenada em 1ª Instância aos pagamentos do Vale Refeição nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), da PLR e da multa por descumprimento da convenção.

Quanto a solicitação da multa por atraso no pagamento dos salários, foi julgada improcedente. O Sindicato recorreu da decisão.

Quer ficar por dentro da luta? Digite: metalurgicosbs.org.br

Mais resultados de ações judiciais

RETÍFICA BARTEL - O processo de ação de cumprimento foi julgado procedente em parte e a empresa foi condenada ao pagamento da multa normativa por atraso no pagamento dos salários.

SERRALHERIA VERA CRUZ - No processo de ação de cumprimento, a empresa foi condenada ao pagamento da PLR de 2008 a 2011, além das diferenças do Vale Refeição e multas normativas. O Sindicato entrou com recurso questionando os honorários e agora aguarda o julgamento.

VITÓRIA - A ação ajuizada pelo Sindicato pleiteando o pagamento da PLR de 2008, 2009 e 2010 e multa referente ao Vale Refeição, já teve homologado o laudo pericial.

Agora estamos aguardando a empresa ser notificada e, consequentemente, efetuar o pagamento.

OFFIMAR - A empresa foi condenada ao pagamento de indenização no processo de banco de horas.

Até o momento não foi efetuado o pagamento de forma integral.

Fique por dentro

Normas para o atraso na entrada

CLÁUSULA DÉCIMA - DESCONTO DO D S R - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO

Salvo as condições mais favoráveis já existentes, a ocorrência de um atraso ao trabalho, durante a semana, desde que não seja superior a 30 (trinta) minutos por semana, não acarretará o desconto do DSR correspondente da jornada de trabalho. Nesta hipótese, a empresa não poderá impedir o cumprimento do restante da jornada de trabalho. A empresa só poderá descontar o DSR quando este atraso for superior aos 30(trinta)minutos e a justificativa não for aceita por ela.

Fonte: Convenção Coletiva de Trabalho

Casa lotada no "Baile das Princesas"

Sucesso! A palavra resume o retorno das atividades do Departamento de Cultura do Sindicato no último sábado (03), com a apresentação do musical "Baile das Princesas", no auditório da entidade. Centenas de pais e filhos prestigiaram a atividade em comemoração ao Dia das Crianças.

É bom ficar ligado. Em dezembro acontece a Festa de Natal no Sindicato. E em 2016 teremos Workshop de Fotografia e o projeto "Sou Criança", onde a criançada poderá participar de shows de calouros-mirins, em diversas áreas do entretenimento (canto, humorismo, teatro), entre outras.

Sindicalização, uma atitude importante !

A sindicalização é um direito do trabalhador. Os avanços conquistados pela categoria foram fruto de intensa mobilização coletiva.

Mas para que o Sindicato seja forte, é necessário um número crescente de trabalhadores sindicalizados.

Filie-se ao Sindicato. Seja sócio, seja forte!

Empresa	Dia	Hora
MBS (SV)	15/10	8h
JS Antonio	16/10	7h30
Metal. S.Vicente	19/10	8h
Refausin (Cub)	20/10	7h
Cardoso (SV)	21/10	9h
Stola Cont.	22/10	8h
Equipneus	23/10	8h

Ciclo de Leituras & Debates no Sindicato

Todo segundo e quarto sábado do mês, acontece no auditório do Sindicato, o **"Ciclo de Leituras & Debates"**, que é aberto ao público.

Os interessados devem se dirigir à entidade em Santos (Av. Ana Costa, 55), para fazer a inscrição. Mais informações pelo telefone 3226-3577.

Mande a sua bronca para o Zé Protesto.

Ligue 3226-3572 ou pelo e-mail: metalurgicosbs@metalurgicobs.org.br

Telefones dos diretores do Sindicato na Usiminas
Gato: 3830 - Maicon: 3977 - Paulo Luiz: 2326 - Ramiro: 2185
Alberto: 3211 - Silvio: 3830 - Noya: 99139-3378
Elton: 3957 - Gladstone: 99138-9015 - Ismael: 2640

Telefones dos diretores do Sindicato (Plantão: 3226-3577)
Sassá:99716-8511 - Erivaldo:99141-7566 - Cascata:99141-7684 - Marcos(Usimon): 99138-9161- Nelson(JLA Saidel): 98185-2900
Rodrigo (MCP): 99136-4092 - Wagner: 99143-0946 - Joel: 99186-9398

(13)98216-0145
Sigilo absoluto

O Metalúrgico - Publicação sob a responsabilidade da diretoria do STISMMMEC.
Edição: Marcos Senhorães (Jornalista MTb 39795) . Fotos: Marcos Senhorães - Ilustração: Laerte.
Telefone: (13) 3226-3572 - Impressão: Gráfica do Sindicato. E-mail: metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br